



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/2021 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ADOTE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERENTE: Vereadora Adriana Guimarães Machado

RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 016/2021 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal Adote Uma Praça.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se-á nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

À folha 08 a 18 do Processo CMA nº 153/2021, em que se encontra protocolizado o Projeto de Lei em estudo, fora anexado o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, por solicitação desta relatoria, em que se manifesta pela **INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE**.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, esta relatoria se manifesta pela **INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE**, tendo em vista que o projeto de Lei nº 016/2021 encontra-se em desacordo com os dispositivos legais e constitucionais.

Aracruz-ES, 24 de março de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator